



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

Reajuste Tarifário – Equatorial Maranhão

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY) e a **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Maranhão”) vêm a público comunicar que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião de Diretoria realizada no dia de hoje, homologou o reajuste anual das tarifas da Equatorial Maranhão.

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) foi estabelecido pela ANEEL com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de 1,62%, já considerado o efeito líquido da inclusão e exclusão dos Componentes Financeiros na tarifa. Os efeitos médios para a alta e baixa tensão estão demonstrados na tabela abaixo.

Reajuste Tarifário Anual 2022

Baixa tensão	1,23%
Alta tensão	3,68%
Efeito Médio Percebido pelos Consumidores	1,62%

Como resultado, a parcela B da Equatorial Maranhão teve um reajuste positivo de 8,1% quando comparada à vigente no último ano tarifário, principalmente influenciada pelo IGP-M do período de referência que foi de 10,08% e pelo Fator X de 1,95%, o que representa 3,46% do efeito médio percebido. Com isto, a Parcela B homologada alcançou o valor de R\$ 1.794,1 milhões.

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 28 de agosto de 2022.

São Luís, 23 de agosto de 2022.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ) 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ) 06.272.793/0001-84

NOTICE TO THE MARKET

Tariff Adjustment – Equatorial Maranhão

EQUATORIAL ENERGIA S.A. (B3: EQTL3; USOTC: EQUY) and **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Maranhão”) announce that ANEEL – National Electric Energy Agency, at a Board meeting held today, approved the readjustment annual tariffs for Equatorial Maranhão.

The Tariff Adjustment (RTA) was established by ANEEL with an average effect to be perceived by the consumer of 1.62%, already considering the net effect of the inclusion and exclusion of the Financial Components in the tariff. The average effects for high and low voltage are shown in the table below.

2022 Tariff Adjustment

Low Tension	1.23%
High Tension	3.68%
Average Effect on Consumer	1.62%

As a result, Equatorial Maranhão's Parcel B had a positive adjustment of 8.1% when compared to the one in effect in the last tariff year, mainly influenced by the IGP-M of the reference period, which was 10.08% and by the X Factor of 1.95%, which represents 3.46% of the average perceived effect. With this, Parcel B approved reached the amount of R\$ 1,794.1 million.

The tariff adjustment will take effect from August 28, 2022.

São Luís, August 23, 2022.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

CFO and IRO

Tatiana Queiroga Vasques

IRO